



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N° 41, DE 2024

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A CONSTRUÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS), EM FRENTE E NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA DONA FILOMENA MARTINS, NO DISTRITO DE SIUPÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

**AUTORIA:** VEREADOR FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO.

RECEBIDO EM  
20/02/24  
09 : 34  
Maria Luane Souza Mendes  
Assessora de Trâmites  
Diretoria Legislativa - CMSGA



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_, DE 2024

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, a construção de redutores de velocidade (lombadas), em frente e nas proximidades da Escola Dona Filomena Martins, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Os Vereadores **FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugerem* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de redutores de velocidade (lombadas), em frente e nas proximidades da Escola Dona Filomena Martins, no distrito de Siupé, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

### JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada se faz necessária, haja vista o grande fluxo de veículos nesta via, colocando a segurança dos moradores e principalmente dos alunos em risco. A realização da solicitação supracitada ajudará no controle da velocidade desses veículos, evitando possíveis acidentes.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 20\_\_.

  
**FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO – DEM**  
VEREADOR

